



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 57/2021

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Webinário **Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB, no período de 23 de setembro a 4 de outubro de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Webinário:** Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB.

1.2. **Palestrante:**

Bruno Lacerda Bezerra Fernandes – Magistrado estadual, Juiz auxiliar da presidência do TJRN, Coordenador da Divisão de Precatórios (TJRN), Presidente da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios. Professor da ESMARN, Mestre em Direito Constitucional pela UFRN. Doutorando em Direito Administrativo pela PUC/SP.

1.3. **Carga horária:** 2h.

1.4. **Modalidade:** Encontro síncrono – transmissão pela plataforma *Google Meet*.

1.5. **Realização:** 6 de outubro de 2021.

1.6. **Horário:** das 15h às 17h.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet*.

1.8. **Inscrições:** de 23 de setembro a 4 de outubro de 2021.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo Prioritário:** Magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2.2. **Número de vagas:** Webinário aberto a todo o Poder Judiciário e comunidade jurídica.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 23 de setembro a 4 de outubro de 2021 estarão abertas as inscrições para o Webinário **Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB**.

3.2. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, na página virtual da ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.3. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.4. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN.

3.5. O interessado em participar do Webinário **Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN disponível na página virtual da Escola do Poder Judiciário – ESJUD: <<https://esjud.tjac.jus.br/>>.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e assinatura da lista de presença virtual.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN para posterior liberação da certificação do aluno.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. As vagas do Webinário **Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB**, serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, com observância dos critérios estipulados no item 3.2 e conforme o número de vagas do item 2.2 deste Edital.

5. TEMA

5.1. Segurança Jurídica e ônus argumentativo - LINDB.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h(duas) horas.

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml>.

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do webinário. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema de Gestão do Ensino – SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do *Google Meet*.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia será expositiva e dialogada na plataforma *Google Meet* mediante transmissão *on-line*, com interação entre o palestrante e os participantes do Webinário.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo, sem abreviações, a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a Escola do Poder Judiciário – ESJUD disponibilizará o *link* da lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O webinar rio n o afetar  o oramento da Escola do Poder Judici rio – ESJUD, haja vista o formador **Bruno Lacerda Bezerra Fernandes** abrir m o de seus honor rios em prol da dissemina o do conhecimento.

10. DAS DISPOSIOES GERAIS

10.1. O cancelamento de inscri o poder  ser feito pelo participante at  48 (quarenta e oito) horas antes da data do in cio da a o educacional, mediante envio dessa solicita o ao *e-mail* da Ger ncia de Administra o de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2. A Ger ncia de Administra o de Ensino - GEADE ser  respons vel pelo monitoramento da frequ ncia do aluno, podendo contat -lo diretamente para obter informa es a respeito de eventual aus ncia, bem como disponibilizar  a lista de presena virtual no *chat* da plataforma utilizada, cuja assinatura   obrigat ria para fins de certifica o.

10.3. O aluno faltoso poder  justificar sua aus ncia, no prazo de at  48 (quarenta e oito) horas a contar da  ltima aula de que n o participou, por meio de envio de *e-mail*   GEADE (geade@tjac.jus.br).

10.4. A Ger ncia de Administra o de Ensino – GEADE repassar  a justificativa de aus ncia   Dire o da ESJUD para delibera o.

10.5. A Dire o da Escola do Poder Judici rio do Acre – ESJUD poder , diante da eventual aus ncia de justificativa pelo aluno faltoso, substitui-lo por outro constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que ser  selecionado conforme a ordem de inscri o no Sistema de Gest o de Ensino – SIGEN.

10.6. Demais omiss es verificadas neste Edital ser o sanadas pela Dire o da Escola do Poder Judici rio do Acre – ESJUD.

Desembargadora Regina Ferrari
Diretora da ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HOR�RIO	LOCAL	ETAPA
23 de setembro de 2021	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publica�o do Edital
23 de setembro a 4 de outubro de 2021	Das 8h do dia 23 de setembro at� �s 23h59min do dia 4 de outubro de 2021	https://esjud.tjac.jus.br Aplicativos de comunica�o eletr�nica e SEI	Per�odo de divulga�o e inscri�es
6 de outubro de 2021	Das 15h �s 17h	Google Meet	Webin�rio Segurana Jur�dica e �nus argumentativo - LINDB

Rio Branco-AC, 21 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA C lia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 21/09/2021,  s 16:08, conforme art. 1 , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o c digo verificador **1049998** e o c digo CRC **3AEDAD74**.

